

COBRANÇA TAXA DE LEITE

CADASTRO DA AGROINDÚSTRIA INSPEÇÃO

1. A Gerência de Inspeção deve acessar o endereço sigen.cidasc.sc.gov.br.
2. No menu, acessar a tela “Agroindústria Inspeção Produto” para cadastrar o produto que sofrerá cobrança da taxa de inspeção pela sua produção na Agroindústria:



3 - Salvar o registro

1 - Pesquisar a Agroindústria

2 - Cadastrar o produto com data inicial

3. Premissas:
 - 3.1) O responsável técnico da Agroindústria deve ter cadastro de Pessoa Física.
 - 3.2) A Agroindústria deve estar cadastrada como Pessoa Jurídica e no cadastro de Agroindústria.

CADASTRO DA PRODUÇÃO PELA AGROINDÚSTRIA

1. Cada responsável pela Agroindústria deve solicitar à CIDASC um usuário para acessar o sistema. Deve ser providenciado o cadastro da Pessoa Física, caso ainda não o possua.
2. Após, o colaborador da CIDASC deve encaminhar um e-Relacionamento pedindo usuário para este perfil, realizar o cadastro da produção de laticínios. Importante: a Agroindústria já deve estar cadastrada para vincular o usuário.

3. Ao término, o usuário e senha será enviado para o email informado no cadastro da Pessoa.
4. Em posse do usuário e senha, o responsável pela Agroindústria deve acessar o sistema em sigen.cidasc.sc.gov.br, no menu abrir a tela de “Agroindústria Inspeção Produção Produto”.

The screenshot shows a web application window titled "Agroindústria Inspeção Produção Produto". At the top, there is a menu bar with icons and labels: "F2 - Pesquisar", "F3 - Cancelar", "F10 - Salvar", "F7 - Novo", "F12 - Excluir", and "Gerar DARE". A red annotation "4. Gerar o DARE" is placed next to the "Gerar DARE" icon.

Below the menu bar, there is a section for "Agroindústria" with two input fields: "CNPJ:" and "Razão Social:". A red annotation "1. Pesquisar a Agroindústria inserindo o CNPJ ou clicando na seta para baixo do teclado" points to the search icon on the right of the "Razão Social" field. Below these fields, it says "Parâmetros: Documento (CNPJ) ou Nome e Município".

There is also a "Competência:" field with a calendar icon. A red annotation "2. Informar a competência (mes/ano)" points to this field.

Below the "Agroindústria" section is a "Produto" section. It contains a table with columns "Produto", "Unidade", and "Quantidade". At the bottom of this section, there are two buttons: "Adicionar" (with a plus icon) and "Excluir" (with a minus icon). A red arrow points to the "Adicionar" button, with a red annotation "3. Adicionar o produto que sofrerá a cobrança da taxa de inspeção (produto e quantidade)".

IMPORTANTE:

1. A produção poderá ser informada até o dia 10 do mês subsequente.
2. Após a geração do DARE o registro não poderá mais ser alterado.
3. o DARE terá vencimento sempre no dia 15 de cada mês.